



Mirante do Paranapanema, 02 de outubro de 2024.

Circular No 275.2024

ASSUNTO: PREVISÃO ESCALA DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2025 - REFERÊNCIA 2024 - UNIDADES ESCOLARES

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica:

Prezados,

Encaminhamos por meio deste, orientações para elaboração da Escala de férias referente ao exercício do ano de 2025. As escalas de férias deverão ser elaboradas e devidamente assinadas eletronicamente (SEi!) pelos Servidores, Equipe gestão escolar e Dirigente Regional de Ensino (assinatura digital da Dirigente confirmara homologação), até o dia 01/11/2024.

Segue passo a passo:

1) ABERTURA PROCESSO SEi! -Atendimento a Solicitações

Selecionar o tipo de processo como "Atendimento a Solicitações"







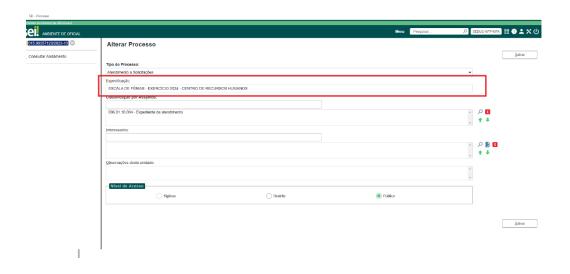


No campo Especificação Preencher o texto com o seguinte modelo:

ATENÇÃO: UTILIZAR COMO PADRÃO OBRIGATORIAMENTE FONTE EM CAIXA ALTA!!

ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2024 - E.E. XXXXXXXXXXXXX

Esta ação facilitara a localização do processo no painel de controle do Sei!:



Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema – DER





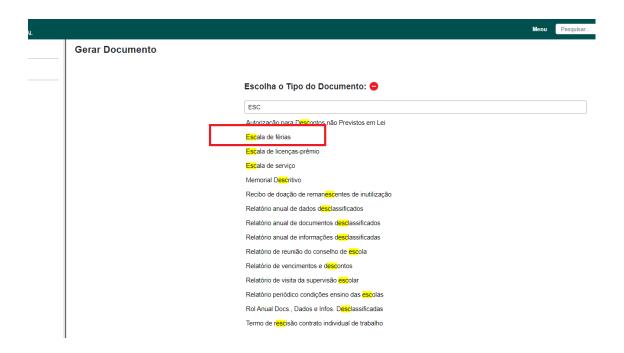


2) INCLUIR DOCUMENTO - ESCALA DE FÉRIAS

Clicar em Incluir documento



Selecionar Escala de Férias



ATENÇÃO: UTILIZAR COMO PADRÃO OBRIGATORIAMENTE

FONTE EM CAIXA ALTA!!

No campo descrição identificar como:

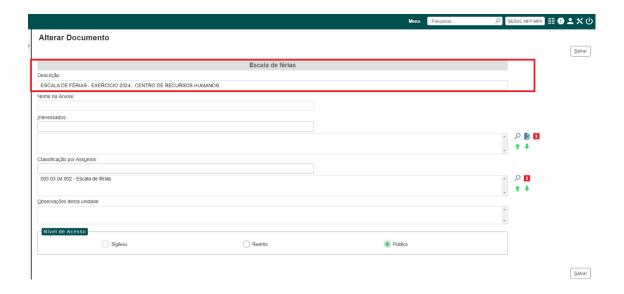
"ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2024

E.E. XXXXXXXXXXXXXXXX









3) EDITANDO ESCALA DE FÉRIAS

ATENÇÃO: UTILIZAR COMO PADRÃO OBRIGATORIAMENTE FONTE EM CAIXA ALTA!!

O documento gerado necessitara das seguintes edições:

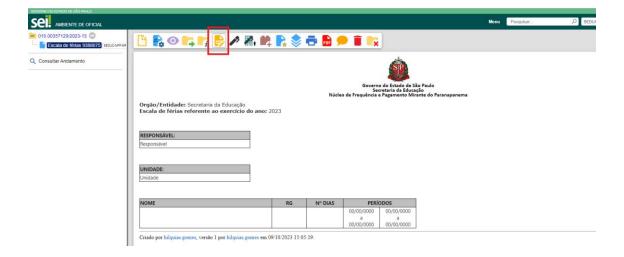
- 3.1. ANO DE EXERCÍCIO DA ESCALA
- 3.2. Campo responsável pela Unidade Escolar (Diretor de Escola)
- 3.3. Campo unidade (Escola)
- 3.4. Inclusão de linhas adicionais



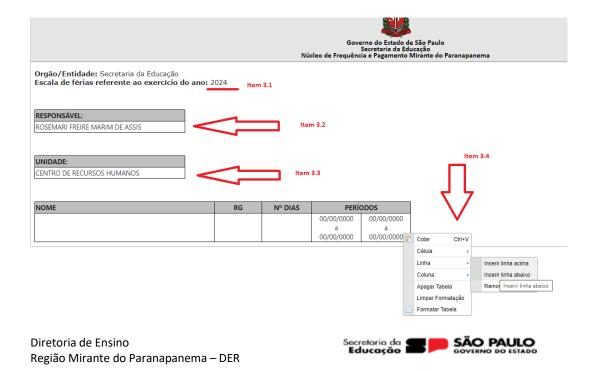




Clicar em Editar



Para os itens 3.1 a 3.3 é possível alterar manualmente sem nenhuma ação adicional. Para o item 3.4, é necessário clicar sobre a linha com o botão direito do mouse e clicar em Linha>> Inserir linha acima ou abaixo (inserir a quantidade correspondente ao número de servidores):







Para efeitos de preenchimento, o Nº de DIAS que trata a 3ª coluna da tabela da escala, se refere a quantidade total de dias no ano a qual o servidor faz jus e não a quantidade parcelada. Esta quantidade será 30 dias ou 20 dias. Conforme o art. 176, § 3º da LC 10.261/68, com redação dada pela LC 1361/21, o período de 30 (trinta) dias de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, quando no exercício anterior ocorrerem mais de 10 (dez) não comparecimentos, considerados em conjunto e correspondentes a:

- Falta justificada;
- Falta Injustificada;
- Licença Para tratar pessoa da Família;
- Licença para tratar de interesses particulares;
- Funcionária casa com servidor ou militar (LSV);

4) ASSINATURA DA ESCALA DE FÉRIAS

É importante salientar que a escala de férias sera homologada face a assinatura da Sra. Dirigente Regional de Ensino.

Dito isto, assinarão:

- 4.1. Todos os servidores
- 4.2.0 Diretor de Escola
- 4.3. Dirigente regional de Ensino

Para a Dirigente Regional de Ensino assinar, devem utilizar a função "Bloco de Assinatura":









A unidade para disponibilização é SEDUC-MPA-Diretoria de Ensino Mirante do Paranapanema:

Novo Bloco de Assinatura	
Descrição:	
Grupo:	
Nenhum •	
Unidades para Disponibilização:	
SEDUC-MPA - Diretoria de Ensino Mirante do Paranapanema	^ A
	X

Tendo em vista que nem todos os servidores da unidade escolar possuem acesso ao sistema SEi, se faz necessário a seguinte adequação:

- Os servidores que possuem acesso assinam a escala digitalmente;
- Para os servidores que não possuem acesso, utilizar o modelo anexo (ANEXO I - ASSINATURA SERVIDORES SEM ACESSO SISTEMA SEI! Escala de férias 2025);
- 3. Após assinaturas, digitalizar o documento e carregar no processo SEi! como documento "Externo";







Externo

Apostila
Certidão
Declaração
Despacho de encaminhamento
Despacho
Escala de Férias
Formulário
Informação
Oficio
Portaria
Quadro demonstrativo de registro de frequência
Relatório de histórico funcional

5) ENVIO (VIA E-MAIL OBRIGATORIAMENTE)

Após finalização mediante assinatura de todos, gerar PDF da escala:

Requerimento - RH



Carregar PDF no e-mail, enviando ao dempanfp@educacao.sp.gov.br com cópia para luciene.bezerra@educacao.sp.gov.br (obrigatoriamente):

Identificar o assunto do e-mail: ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2024 - E.E. XXXXXXXXXXXXX

Utilizar o seguinte texto (obrigatoriamente):







"Vimos por meio deste informar que a ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2025 para a E.E. XXXXXXXXXXXXXX, foi homologada digitalmente via processo SEi! nº 015.xxxxxxxxxxxx/2023-xx. Solicitamos homologação no sistema SIPAF."

ATENÇÃO: NÃO TRAMITAR VIA SISTEMA SEI!.

Orientamos que anotem o número de identificação do processo para consulta. Em caso de possíveis alterações no curso do ano de 2025, **UTILIZANDO O MESMO PROCESSO,** realizar todo processo descrito neste passo a passo.

Dúvidas encaminhar no e-mail dempanfp@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos Dirigente Regional de Ensino

